



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA PEARSON EDUCATION DO
BRASIL LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.673.078/0001-20, com sede provisória na Rua 13 de Maio, nº 3.439, Bairro Centro, CEP 79.002-352, Campo Grande – MS, neste ato representado pela Reitora, senhora Elaine Borges Monteiro Cassiano, nomeada pelo Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no DOU de 26 de novembro de 2019, inscrita no CPF nº 472.824.109-25, portadora da Carteira de Identidade nº 62429445, expedida pela SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.404.158/0018-38, com sede na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Bloco A, bairro Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13.080-655, em Campinas - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Alessandra Segatelli, portadora da Cédula de Identidade nº 183.474.17-X, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF nº 160.092.178-73 e, pelo Sr. Marcelo de Almeida Horácio, portador da Cédula de Identidade nº 29.362.2015-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 268.887.298-26, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2018, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.012426.2018-28, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas, conforme as cláusulas enumeradas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Substituição do CNPJ da matriz pelo da filial da Contratada, por meio de alteração contratual fundada no inciso I do art 58 da Lei nº 8.666/93.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada o Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) da Contratada Pearson Education do Brasil LTDA passando do nº 01.404.158/0001-90 para o nº **01.404.158/0018-38**, e o endereço da sede passando da Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4.630 -= Galpão 1 – Mezanino, Sala 5 – Bairro Vila San Martin – Campinas – SP, CEP 13.069-096 para a **Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Bloco A – Bairro Loteamento Center Santa Genebra – Campinas – SP**,



CEP 13.080-655.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, no que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Campo Grande, 02 de setembro de 2020.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE MATO
GROSSO DO SUL**

ALESSANDRA
SEGATELLI:16009217873

Digitally signed by ALESSANDRA SEGATELLI:16009217873
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=07812963000170,
o=ALESSANDRA SEGATELLI:16009217873
Date: 2020.09.04 22:36:53 -03'00'

Alessandra Segatelli

Representante Legal

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL
LTDA**

MARCELO DE ALMEIDA
HORACIO:26888729826

Assinado de forma digital por MARCELO
DE ALMEIDA HORACIO:26888729826
Dados: 2020.09.03 22:08:48 -03'00'

Marcelo de Almeida Horácio

Representante Legal

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL
LTDA**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

